



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

399

INDICAÇÃO Nº 1/2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria competente e dos demais órgãos públicos municipais, **seja promovida a implantação de sistema de monitoramento por câmeras no entorno das escolas municipais, com prioridade para os horários de entrada e saída dos estudantes**, incluindo a integração com os órgãos de segurança pública e a adoção de medidas complementares de proteção escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da necessidade concreta de fortalecer a segurança no ambiente escolar, especialmente nas áreas externas das unidades de ensino, que concentram elevado fluxo de estudantes, familiares e servidores, notadamente nos horários de entrada e saída.

O entorno das escolas constitui espaço sensível sob a ótica da segurança pública, por estar sujeito à ocorrência de situações como conflitos, práticas ilícitas, circulação de pessoas estranhas, além de riscos relacionados ao trânsito, o que exige atuação preventiva, contínua e tecnicamente estruturada por parte do Poder Público.

Apesar dos esforços já realizados, observa-se a insuficiência de mecanismos tecnológicos de monitoramento que permitam vigilância eficaz e resposta imediata a eventuais ocorrências, comprometendo a proteção da comunidade escolar e a tranquilidade das famílias.

Diante disso, a implantação de sistema de videomonitoramento integrado revela-se medida moderna, eficiente e alinhada às boas práticas de gestão pública, devendo contemplar equipamentos de qualidade, gravação contínua, possibilidade de acompanhamento em tempo real e armazenamento seguro das imagens, com acesso controlado.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Com a implementação dessa iniciativa, o Município poderá:

- Reforçar a segurança no entorno das unidades escolares;
- Inibir práticas ilícitas e situações de risco;
- Proporcionar maior tranquilidade a estudantes, familiares e profissionais da educação;
- Permitir resposta mais rápida em casos de ocorrência;
- Auxiliar na identificação de responsáveis por eventuais infrações;
- Integrar ações de segurança com as políticas educacionais;
- Contribuir para um ambiente escolar mais seguro e organizado.

A proposta é que o sistema seja implantado de forma planejada e gradual, priorizando unidades com maior fluxo ou situadas em áreas mais sensíveis, podendo ser integrado a estruturas de monitoramento já existentes no Município, com apoio da Guarda Municipal e demais órgãos de segurança.

Trata-se de uma ação preventiva, de relevante interesse público, que fortalece a segurança da comunidade escolar e contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ambiente educacional.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

CARLOS ANDRE
DOS
SANTOS:93198043
549

Assinado de forma digital
por CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549
Dados: 2026.04.30
10:58:29 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

Of. n.º <u>ATENDIDO</u> <u>17/2026</u>
Em: <u>13/05/26</u>
<u>[Assinatura]</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>30/04/26</u>	
<u>[Assinatura]</u>	